



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPREENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LEIS

---

- LEI Nº 159, DE 03 DE JULHO DE 2024-AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NA LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 108, DE 03 DE JULHO DE 2024-EXONERA, A PEDIDO, MARIVALDA ALVES DE SOUZA FERNANDES, DO CARGO DE ORIENTADORA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 29 DE 03 DE JULHO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

#### INEXIGIBILIDADE

---

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2024
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2024
- AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

### CONTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 036/2024 - JOÃO DEVALDO LOPES DA CRUZ SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2024 - NAIARA MIRANDA AMARAL ROCHA - ME
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2024 - GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024 - LOCAL SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 095/2023
- EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/2023
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 102/2022
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 109/2022



**ADITIVO DE CONTRATO**

o SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

### LEI Nº 159, DE 03 DE JULHO DE 2024

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial na LOA para o exercício de 2024 e dá outras providências”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão) na LOA 2024, Lei Municipal nº 140, de 18 de outubro de 2023, criando Ação (Projeto/Atividade), Fonte de Recursos e Elementos de Despesa conforme segue:

**UNIDADE: 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AÇÃO 1.071 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE**

**FUNÇÃO 10 – SAÚDE**

**SUBFUNÇÃO 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**FONTES DE RECURSOS: 1500** - Recursos não Vinculados de Impostos; **1601** -

Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da RSPS; **1631** - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde; **1632** - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde.

3.3.90.39.00 – 1500 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00 – 1601 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 – 1631 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 – 1632 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

4.4.90.51.00 - 1500 Obras e Instalações	R\$ 650.000,00
4.4.90.51.00 - 1601 Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
4.4.90.51.00 - 1631 Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
4.4.90.51.00 - 1632 Obras e Instalações	R\$ 210.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do crédito especial de que trata o art. 1º desta Lei, serão cobertas com recursos de que trata o art. 43, § 1º, Incisos I, II e III da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, BAHIA**, em 03 de julho de 2024.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**

Prefeita Municipal





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**DECRETO Nº 108, DE 03 DE JULHO DE 2024**

EXONERA, A PEDIDO, **MARIVALDA ALVES DE SOUZA FERNANDES**, DO CARGO DE ORIENTADORA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica exonerada, a pedido, **Marivalda Alves de Souza Fernandes**, do cargo de Orientadora Social.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, em 03 de julho de 2024.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
Prefeita Municipal de Matina



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Autorização para Criação de Projeto/Atividade Específico para Convênio****DECRETO Nº 29 DE 03 DE JULHO DE 2024**

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** por Autorização para Criação de Projeto/Atividade Específico para Convênio no valor total de **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Matina e pela Lei de Crédito Especial Nº 159 de 03 de julho de 2024, e, ainda, pela Lei Orçamentária Anual de Nº 140 de 18 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais)** a saber:

**020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****1.071 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos da Saúde**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.90.39.00 / 1601 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da RSPS	15.000,00
3.3.90.39.00 / 1631 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	15.000,00
3.3.90.39.00 / 1632 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	Recursos não Vinculados de Impostos	650.000,00
4.4.90.51.00 / 1601 - Obras e Instalações	Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da RSPS	10.000,00
4.4.90.51.00 / 1631 - Obras e Instalações	Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	25.000,00
4.4.90.51.00 / 1632 - Obras e Instalações	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	210.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>1.000.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Autorização para Criação de Projeto/Atividade Específico para Convênio

Total por Unidade Orçamentária: 1.000.000,00

Total Suplementado: 1.000.000,00

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, § 1º, Inciso III.

#### 020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

##### 1.107 - Equipamentos para Creches

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.500,00
4.4.90.52.00 / 1570 - Equipamentos e Material Permanente	Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1571 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	14.254,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>39.754,00</b>

##### 2.089 - Manutenção da Educação Infantil - VAAT

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>25.000,00</b>

##### 2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>350.000,00</b>

##### 2.102 - Manutenção do Ensino Médio

3.3.90.18.00 / 1571 - Auxílio Financeiro a Estudantes	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.415,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	5.655,00







## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Autorização para Criação de Projeto/Atividade Específico para Convênio

3.3.90.33.00 / 1571 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.880,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos não Vinculados de Impostos	5.565,00
3.3.90.39.00 / 1571 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	6.700,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>26.215,00</b>
<b>2.106 - Participação na Formação Superior</b>		
3.3.90.18.00 / 1500 - Auxílio Financeiro a Estudantes	Recursos não Vinculados de Impostos	25.565,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos não Vinculados de Impostos	47.430,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos não Vinculados de Impostos	6.590,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>79.585,00</b>
<b>2.305 - Manutenção do Conselho de Educação</b>		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>31.300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>551.854,00</b>

## 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### 1.073 - Aquisição de Veículos e Unidades Móvel para Saúde

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
--	-------------------------------------	-----------





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Autorização para Criação de Projeto/Atividade Específico para Convênio

4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS	45.000,00
4.4.90.52.00 / 1631 - Equipamentos e Material Permanente	Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	15.000,00
4.4.90.52.00 / 1632 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>125.000,00</b>
<b>2.297 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</b>		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>20.700,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>145.700,00</b>

### 020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### 1.121 - Pavimentação de Logradouros

3.3.90.39.00 / 1700 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200,00
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	75.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>75.200,00</b>

#### 1.193 - Construção de Estradas, Pontes e Pontilhões

3.3.90.39.00 / 1700 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	250,00
---	--	--------





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Autorização para Criação de Projeto/Atividade Específico para Convênio

3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00
3.3.90.39.00 / 1721 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	226,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.000,00
4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000,00
4.4.90.51.00 / 1721 - Obras e Instalações	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>60.976,00</b>
<b>2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	117.070,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>117.070,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>253.246,00</b>

## 020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 2.119 - Incentivo a Organização Social - Capacitação

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>22.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>22.500,00</b>

## 020700 - SECRET.MUNIC.AGRICULTURA, ABASTEC.E MEIO AMBIENTE

### 1.159 - Construção de Açudes, Tanques e Barragens

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
---	-------------------------------------	----------





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Autorização para Criação de Projeto/Atividade Específico para Convênio

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00
4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.200,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>6.700,00</b>
<b>2.157 - Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>26.700,00</b>
<b>Total Anulado:</b>		<b>1.000.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 3 de julho de 2024.

GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2024.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**

Prefeita Municipal  
Matrícula: 937





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2024

Fundamento: 29 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ESPECIAL

Data Fundamento: 03/07/2024 Data Publicação: 03/07/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00	367.375,00	332.625,00
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	360.500,00	-360.500,00
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	25.000,00	-25.000,00
1570	Transferências do Estado referentes a Convenios e Instrumentos	0,00	10.000,00	-10.000,00
1571	Transferências do Estado referentes a Convenios e Instrumentos Congêneres	0,00	29.249,00	-29.249,00
1600	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	0,00	45.000,00	-45.000,00
1601	Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	25.000,00	0,00	25.000,00
1631	Transferências do Estado referentes a Convenios e Instrumentos	40.000,00	15.000,00	25.000,00
1632	Transferências do Estado referentes a Convenios e Instrumentos Congêneres	235.000,00	20.000,00	215.000,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	15.000,00	-15.000,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	100.950,00	-100.950,00
1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	0,00	6.700,00	-6.700,00
1721	Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº	0,00	5.226,00	-5.226,00
	13.885/2019			
<b>Total Geral:</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>





## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 71 da NLLC da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o resultado da **Concorrência Eletrônica nº 001/2024**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 023/2024**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 4 (QUATRO) CAMPOS SOCIETY DE GRAMA SINTÉTICA COM ALAMBRADO NAS COMUNIDADES DE MOCÓ, QUIXABA, PINCHICO E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, da qual terá como contratada a empresa **CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.147.972/0001-90, pessoa jurídica de direito privado, com valor global de R\$ 904.263,67 (novecentos e quatro mil duzentos sessenta e três reais e sessenta e sete centavos).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, **CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.**

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 03 de julho de 2024.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**





### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e com lastro no art. 71, inciso IV da mesma Lei, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 001/2024**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 028/2024**, que tem como objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem para manutenção e limpeza de áreas verdes, com fornecimento, plantio e poda de árvores, arbustos e grama, nas diversas praças públicas do Município de Matina-BA, sob o regime de menor preço global, da qual logrou-se vencedora a empresa **JOÃO DEVALDO LOPES DA CRUZ SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.136.930/0001-53, pessoa jurídica de direito privado, que ofertou o menor preço, no valor total de R\$39.995,97 (trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, **CADASTRE-SE**, **PUBLIQUE-SE** e **ARQUIVE-SE**.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 18 de junho de 2024.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**





## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2024

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f” c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “f” da Lei 14.133/2021, e na forma do art.72 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação n.º 017/2024**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 052/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço na realização de capacitação para os profissionais Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nos dias 27 e 28 de junho de 2024, no Município de Matina-BA, da qual terá como contratada a empresa NAIARA MIRANDA AMARAL ROCHA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.494.085/0001-84, pessoa jurídica de direito privado, com valor global de R\$3.500,00 (treze mil quinhentos reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 26 de junho de 2024.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal







## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2024

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “h” c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “h” da Lei 14.133/2021, e na forma do art.72 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação n.º 019/2024**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 055/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços geotécnicos de sondagem SPT (Standard Penetration Test), para construção de prédios públicos nas comunidades do Mocó e Boa Vista, Zona Rural interior do Município de Matina-BA, da qual terá como contratada a empresa GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.952.173/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, com valor global de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 28 de junho de 2024.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Face ao constante nos autos, autorizo o procedimento de contratação por meio de inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na realização de capacitação para os profissionais Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nos dias 27 e 28 de junho de 2024, no Municipal de Matina-BA, conforme previsão orçamentária abaixo:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.310 - AÇÕES DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO - IGD SUAS	<b>R\$ 3.500,00</b>
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “F” c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “F” da Lei 14.133/2021.

Para a autorização foi considerado o impacto orçamentário - financeiro do presente exercício, bem como a adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Matina – Estado da Bahia, 25 de junho de 2024.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**

Prefeita Municipal



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato:** N.º 036/2024.

**Dispensa:** N.º 001/2024

**Processo Administrativo:** N.º 028/2024

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA.

**Contratado:** JOÃO DEVALDO LOPES DA CRUZ SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.136.930/0001-53.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem para manutenção e limpeza de áreas verdes, com fornecimento, plantio e poda de árvores, arbustos e grama, nas diversas praças públicas do Município de Matina-BA, sob o regime de menor preço global.

**Valor Total:** R\$39.995,97 (trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	<b>R\$39.995,97</b>
ELEMENTO DE DESPESA	<b>3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		

**Vigência:** 19 de junho a 30 de setembro 2024.

**Base Legal:** art. 75, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21.

**Assinam:** P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso,

P/ JOÃO DEVALDO LOPES DA CRUZ SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA - João Devaldo Lopes da Cruz.

Matina - BA, 19 de junho de 2024.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal

*Publicado de acordo a Lei Federal de n.º 14.133/2021*





### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** N.º 039/2024.

**Inexigibilidade:** N.º 017/2024

**Processo Administrativo:** N.º 052/2024

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA.

**Contratado:** NAIARA MIRANDA AMARAL ROCHA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.494.085/0001-84.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na realização de capacitação para os profissionais Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nos dias 27 e 28 de junho de 2024, no Municipal de Matina-BA.

**Valor Total:** R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.310 - AÇÕES DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO - IGD SUAS	<b>R\$ 3.500,00</b>
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

**Vigência:** 26 de junho a 30 de setembro 2024.

**Base Legal:** art. 74, inciso III, alínea “f” c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “f” da Lei 14.133/2021.

**Assinam:** P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso,

P/ NAIARA MIRANDA AMARAL ROCHA - ME – Naiara Miranda Amaral Rocha.

Matina - BA, 26 de junho de 2024.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato:** N.º 041/2024.

**Inexigibilidade:** N.º 019/2024

**Processo Administrativo:** N.º 055/2024

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA.

**Contratado:** GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.952.173/0001-01.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços geotécnicos de sondagem SPT (Standard Penetration Test), para construção de prédios públicos nas comunidades do Mocó e Boa Vista, Zona Rural interior do Município de Matina-BA.

**Valor Total:** R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.05.00 - SECRETARIA MUNIC.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	<b>R\$ 12.800,00</b>
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		

**Vigência:** 28 de junho a 30 de setembro 2024.

**Base Legal:** art. 74, inciso III, alínea “h” c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “h” da Lei 14.133/2021.

**Assinam:** P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso,

P/ GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA -ME – Rangerangel Teixeira Carvalho Costa.

Matina - BA, 28 de junho de 2024.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**



**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE****EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato:** N.º 035/2024

**Processo Administrativo:** N° 090//2023

**Pregão Eletrônico:** N° 027-23PE

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BA.

**Contratado:** LOCAL SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ/MF sob o n° 31.554.321/0001-61.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos de transporte coletivo para atendimento das necessidades dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Matina, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067-23SRP, Pregão Eletrônicos n° 027-2023PE, respeitando itens, saldos dos quantitativos previstos na ATA.

**Valor Total:** R\$ 163.706,40 (cento e sessenta e três mil setecentos e seis reais e quarenta centavos).

**Período:** 12 de junho a 31 de dezembro de 2024.

**Base Legal:** Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

**Dotação Orçamentária:**

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE: 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 163.706,40
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		

**Assinam:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e LOCAL SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA - Cleiton Vieira Batista.

Matina – Estado da Bahia, 12 de junho de 2024.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal

*Publicado de acordo com a Lei Federal N°. 8.666/1993*





### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 095/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022-23PE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 058/2023.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA**

**CONTRATADO: EQUIPE COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI EPP, CJPJ N.º 15.422.910/0001-30.**

**OBJETO:** Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 095/2023, Pregão Eletrônico N.º 022-23PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 058/2023, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

**VALOR DO ADITIVO:** 39.814,74 (trinta e nove mil oitocentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos).

**PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Prazo de vigência até 31/12/2024.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificados os demais termos do contrato.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ EQUIPE COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI EPP - Rayanna Pinto da Silva.





### EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO

**QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/2023.  
EDITAL TOMADA DE PREÇOS: N.º.009/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 175/2022.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA**

**CONTRATADO: NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

**OBJETO:** Aditivo contratual para acréscimo de serviços no projeto e respectiva planilha orçamentária do Contrato Administrativo nº 026/2023, decorrente da Tomada de Preços nº 09/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL**, respeitando os acréscimos descritos na planilha do Anexo I, que é parte integrante deste.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$46.409,61 (quarenta e seis mil quatrocentos e nove reais e sessenta e um centavos)

**VALOR DO CONTRATO ADITIVADO:** R\$ 373.110,65 (trezentos e setenta e três mil cento e dez reais e sessenta e cinco centavos).

**PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Permanece inalterado.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificados os demais termos do contrato.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL –** O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso I, alínea "a", §1º da Lei nº. 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de junho de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** P/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - Paulo France Nascimento Conceição.







## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 102/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021-22PE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 084/2022.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA**

**CONTRATADO: ALMIR CARDOSO SILVA, CPF N.º 523.729.365-49.**

**OBJETO:** Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 102/2022, Pregão Eletrônico N.º 021-22PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 084/2022, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 57.342,25 (cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

**PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Prazo de vigência até 31/12/2024

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificados os demais termos do contrato.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ ALMIR CARDOSO SILVA – CPF: 523.729.365-49.





## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 109/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021-22PE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 084/2022.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA**

**CONTRATADO: DALMI RODRIGUES PEREIRA, CPF N.º 970.930.605-04.**

**OBJETO:** Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 109/2022, Pregão Eletrônico N.º 021-22PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 084/2022, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 37.749,78 (trinta e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos).

**PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Prazo de vigência até 31/12/2024

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificados os demais termos do contrato.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – com lastro no art. 57, inciso II da Lei 8666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de junho de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ DALMI RODRIGUES PEREIRA – CPF: 970.930.605-04.



**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 104/2022**

*“Segundo Aditivo ao Contrato n° 104/2022, Concorrência: n° 001/2022, deflagrado do Processo Administrativo n° 088/2022”.*

**CONTRATANTE:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n°, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela prefeita municipal, a Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso.

**CONTRATADA:** **Empresa NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 20.615.508/0001-01, sediada na Rua da Saudade, n.º 99, Centro, Paratinga, Estado da Bahia, CEP: 47.500-00, neste ato representada por seu representante legal Paulo France Nascimento Conceição, portador da cédula de identidade n° 11.367.769-31, SSP/BA e no CPF sob o n° 027.087.925-04, doravante denominada de **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n° 104/2022, Concorrência: n°. 001/2022, deflagrado do Processo Administrativo n° 088/2022, que refere-se à construção de uma Creche Pró - Infância, localizada na sede do município, com recursos oriundos do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira n° 022/2022 – Processo SEI n° 011.15909.2022.0017118-51, que entre si celebram o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado da Bahia – SEC, e o Município de Matina.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n° 104/2022, que passa a contar com prazo de vigência até 31/12/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 10 de junho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal  
Contratante

**NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ sob o n° 20.615.508/0001-01  
Paulo France Nascimento Conceição  
Representante legal  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

CPF:

CPF:

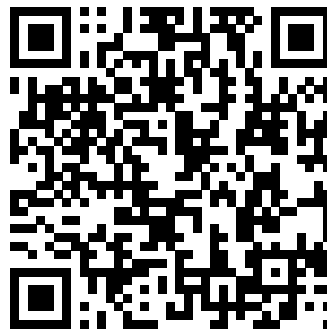


## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0695-2A33-CE4E-4EDC-54B9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0695-2A33-CE4E-4EDC-54B9



### Hash do Documento

8ecf65eb39b0368d1f21802c1f720473b970a609900bdee589ce8c9c63a7b445

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/07/2024 18:20 UTC-03:00